



DECRETO Nº 114/2022, de 06 de outubro de 2022.

“Trata de instituir ponto facultativo em dias específicos e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o advento da EXPOCAMP 2022 no Município de Campinorte com início em 06/10/2022 e término em 09/10/2022.

CONSIDERANDO Considerando o grande empenho e exercício extra de atividades administrativas voltadas para a boa execução do evento festivo.

CONSIDERANDO ainda a acumulação de datas e do empenho de todos os servidores, por ocasião do aniversário de 59 anos de Emancipação Administrativa do Município de Campinorte/GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 07 de outubro de 2022. Sexta - Feira Próxima.

§ 1º - A faculdade conferida ao caput, não dispensa do cumprimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, e definidos como tal nos incisos abaixo.

I – Atendimento de Saúde.

II – Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para serviços essenciais acima definidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 06 de outubro de 2022.

CLEOMAR MARTINS
DE
ARAUJO:91807549100

Assinado de forma digital por
CLEOMAR MARTINS DE
ARAUJO:91807549100
Dados: 2022.10.06 12:53:44 -03'00'

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 06/10/2022

Secretário de Administração